



HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI
Avenida das Amoreiras, 233 - Bairro Parque Itália - CEP 13036-225 - Campinas - SP

TERMO ADITIVO

Campinas, 29 de fevereiro de 2024.

TERMO ADITIVO Nº H00040/2024

Processo SEI nº HMMG.2020.00001295-11

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 001/2021

Termo de Contrato de Origem nº 041/2021

TERMO ADITIVO que entre si celebram a **REDE MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E HOSPITALAR** e a empresa **SEGUROS SURA S.A.**.

Pelo presente Termo de aditamento as partes abaixo assinadas, de um lado, a **REDE MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E HOSPITALAR**, criada pela **Lei Complementar nº. 191/18**, CNPJ 47.018.676/0001/76, denominada contratante, por meio de seu Diretor Presidente Dr. Sérgio Bisogni e seu Diretor Administrativo Rogério Lazzarini de Oliveira, de outro lado a empresa **SEGUROS SURA S.A.**, CNPJ nº 33.065.699/0001-27, denominada contratada, por seu(s) representante(s) legal(is) já qualificado nos autos do Processo SEI nº HMMG.2020.00001295-11, acordam firmar o presente instrumento de ADITAMENTO CONTRATUAL, nos seguintes termos:

Neste ato, adita-se o contrato firmado, que passa a vigorar com as seguintes disposições:

Cláusula Primeira – Fica prorrogada a vigência do contrato pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 18 de março de 2024.

Cláusula Segunda – Aplica-se ao contrato a supressão de 65,84% do valor inicial atualizado, com fundamento no parágrafo segundo do artigo 65 da Lei nº 8.666/1993.

Cláusula Terceira – Aplica-se ao contrato reajuste de 4,50664% pelo índice IPCA sobre o valor inicial atualizado, perfazendo o valor de R\$ R\$ 100,08 (cem reais e oito centavos), passando o valor global atualizado para R\$ 2.320,73 (dois mil trezentos e vinte reais e setenta e três centavos).

Cláusula Quarta – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do CONTRATO ora alterado.

E por estarem justas e Contratadas, as partes firmam eletronicamente o presente instrumento, em via única digital.

Campinas,

DR. SÉRGIO BISOGNI

Diretor-Presidente da Rede Mario Gatti

ROGÉRIO LAZZARINI DE OLIVEIRA

Diretor Administrativo da Rede Mario Gatti

SEGUROS SURA S.A.

Responsável: Fernanda Rodrigues dos Santos Lima

E-mail: fernanda.rodrigues@segurossura.com.br

RG nº: 11.730.164-8

CPF nº: 089.785.457-85



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Rodrigues dos Santos Lima, Usuário Externo**, em 04/03/2024, às 10:37, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SÉRGIO BISOGNI, Presidente**, em 06/03/2024, às 16:47, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **EMMANUEL CARLOS PIERANGELLI, Diretor(a) Administrativo**, em 07/03/2024, às 09:26, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **10389727** e o código CRC **E3838679**.